

Nota Síntese 1ª sessão SNQ, 19 outubro 2022:

Presenças

Entidade	Nome	Função
AGIF	PAULO MATEUS	VOGAL AGIF
AGIF	ANTÓNIO SALGUEIRO	ADJ PROCESSOS MELHORIA CONTINUA
AGIF	NELSON FERREIRA	PERITO COORDENADOR
ICNF	JOÃO PINHO	DIRETOR NACIONAL GFR
ICNF	JORGE DIAS	CDGPFR
ENB	VITOR REIS	PRESIDENTE ENB
ANEPC	SUSANA SILVA	DIR NACIONAL BOMBEIROS
ANEPC	CARLOS CARVALHO	CHEFE CÉLULA DOCTRINA E FORMAÇÃO
LBP	EDUARDO CORREIRA	VICE-PRESIDENTE CONSELHO EXECUTIVO
GNR	LUIS BRANCO	DIRETOR DE DOCTRINA
GNR	RUI RIBEIRO VELOSO	COMANDANTE OPERACIONAL, SUPLÊNCIA

Início às 15h15 e fim às 16:45.

1. Introdução

Apresentação da agenda pelo Vogal do CD da AGIF,

No processo de transmissão da informação que antecedeu a reunião, os representantes da ANEPC não receberam os anexos para análise e contributos, pelo que serão reenviados pelo secretariado para, no prazo de 1 semana, até 28 de outubro de 2022, possam ser enviados os contributos da ANEPC, para todos os presentes (por e-mail). Os documentos em apreço (Regulamento da Subcomissão e funcionamento do Grupo de Trabalho Permanente da Qualificação) serão harmonizados e aprovados em face desses contributos através do acordo de todos que será dado via correio eletrónico.

Será criada, pelo secretariado, uma pasta no sharepoint em que serão disponibilizados todos os documentos.

2. Apresentação do regulamento para análise pelos presentes.

Foi colocada a questão da dificuldade em ter recursos disponíveis para responder a todas as responsabilidades atribuídas à SNQ~~LA~~, e em particular ao GTPQ. Foi entendimento que a pretensão da listagem das competências corresponde às necessidades identificadas no âmbito do PNQ, na consciência de que o volume de tarefas é elevado, havendo prioridades que terão que ser definidas no âmbito do processo e muito provavelmente necessidades de apoio internos e externos, em particular nas áreas em que não existam capacidades nas entidades representadas.

Questionou-se também sobre a plataforma de gestão das qualificações, e sobre as dificuldades de comunicação entre as plataformas já existentes. Foi feita a proposta de se evitar a criação de mais uma plataforma, suportando toda a credenciação/reconhecimento, por exemplo, na plataforma SIGO.

Na continuação da análise dos documentos tendo como base os contributos enviados pelo ICNF, procedeu-se às alterações acordadas, com traçabilidade das mesmas, nesse documento:

- Foi aceite a proposta da inclusão da ENB nas entidades representadas na SNQ, sendo identificado a necessidade do assunto ser comunicado à CNGIFR.
- Foi aceite a proposta da LBP para retirar a referência existente de participação “por solicitação da entidade”.

3. Apresentação da proposta de criação e funcionamento do GTPQ_SGIFR para análise pelos presentes.

- Foi elencada a necessidade de adequar terminologia tendo em conta o regulamento RVCC.

4. Plano Nacional de Qualificação

- Foi informado que está em preparação uma proposta de despacho do Sr. Primeiro Ministro (tutela da AGIF), para publicação oficial do PNQ, em formato a definir, mas possivelmente com o sumário executivo no texto do documento e o PNQ integral em anexo. Este documento será ultimado pela AGIF, após resposta aos assuntos abaixo, e partilhado com todos os presentes para aprovação por email.
- Necessidade de esclarecer alguns assuntos, que terão ficado em aberto, para acerto final do PNQ, para publicação:
 - a) Definição da organização para certificação setorial das UFCD do referencial de SF pelo ICNF;
 - b) Definição dos pré-requisitos e da organização para certificação setorial das UFCD do referencial de bombeiros pela ANEPC;
 - c) Aferição das necessidades de microcertificações de nível superior propostas e enviadas para ANEPC para funções de Posto de Comando Operacional, no seguimento da identificação de oportunidades de melhoria de 2022.
- Data limite de 21 de novembro de 2022 para envio das informações necessárias, contantes do ponto anterior, para completar o PNQ_SGIFR.

5. Ações a desenvolver no imediato:

- Aguardar pelos comentários aos documentos.
- Depois de recebidos os contributos das entidades aos documentos divulgados, será organizada sessão VPN para aprovação dos mesmos.

- Nessa sessão VPN, propor que a ENB integre o GTPQ,
- Solicitação às entidades para nomeação os representantes no GTPQ.